

LEI Nº 1.923/2025, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina as Ruas na Localidade de Tanques, no Distrito de Serpa, “**Rua Kadu Vasconcelos**”, “**Rua Tiffany Vasconcelos**”, neste Município.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Kadu Vasconcelos**, rua que não é reconhecida por não ter nome oficial, na localidade da Serpa, que também se inicia em rua sem denominação oficial e finaliza dentro de um terreno de propriedade particular, neste município.

Art. 2º - Denomina de **Rua Tiffany Vasconcelos**, rua que não é reconhecida por não ter nome oficial, na localidade da Serpa, que também se inicia em rua sem denominação oficial e finaliza dentro de um terreno de propriedade particular, neste município.

Art. 3º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo I da Lei nº 1.923/2025, de 17 de dezembro de 2025

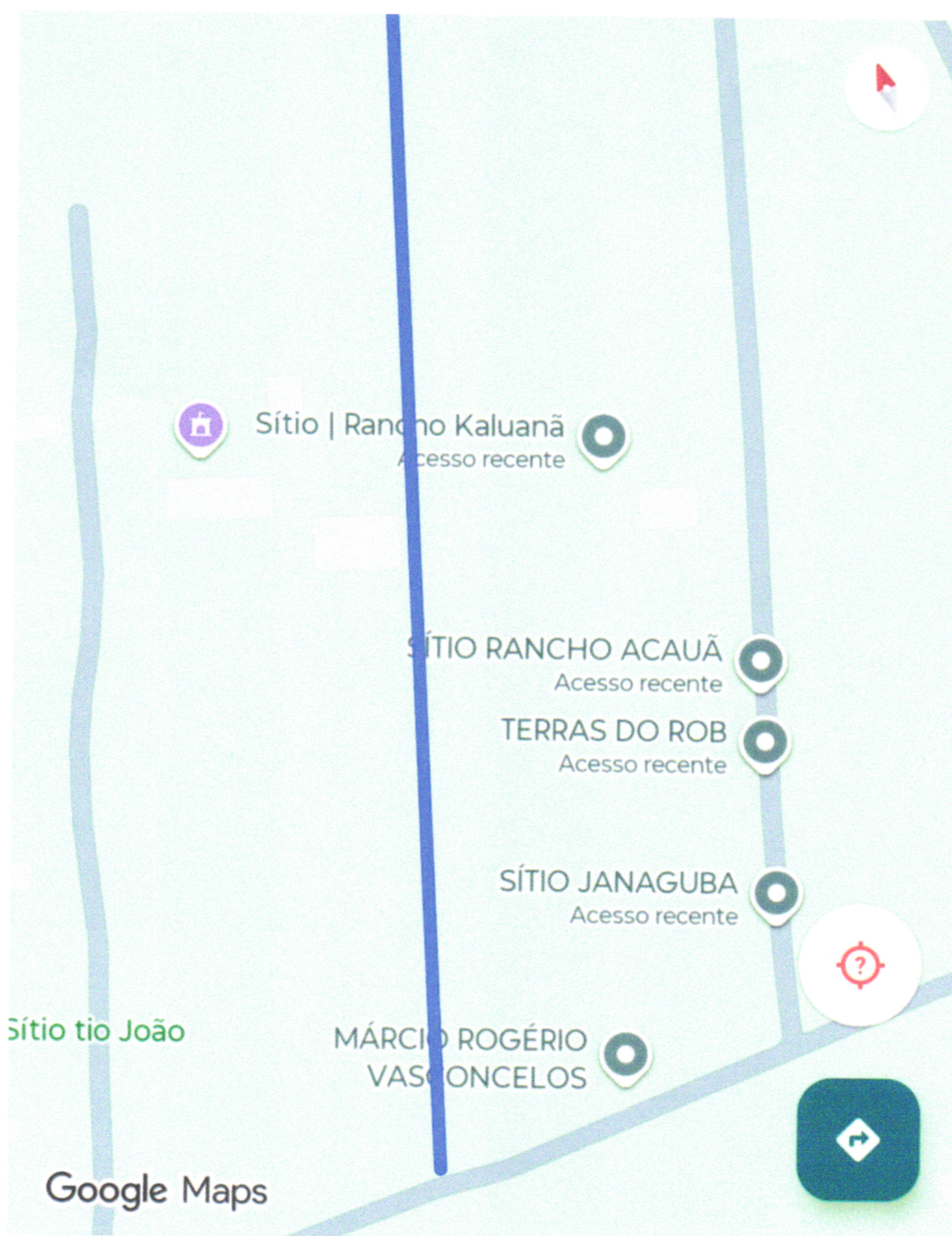


**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM
17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

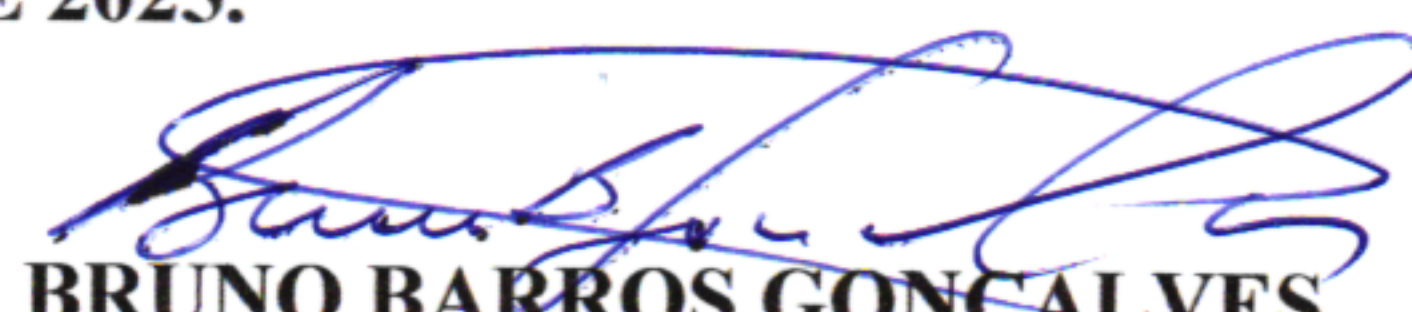

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 110/2025
De Autoria do Vereador Marnei Cavalcante de Freitas

Anexo II da Lei nº 1.923/2025, de 17 de dezembro de 2025



**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM
17 DE DEZEMBRO DE 2025.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 110/2025
De Autoria do Vereador Marnei Cavalcante de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57